



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



JUSTIFICATIVA

Esta Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, necessita da Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para o sistema de abastecimento de água do município de Belterra e solicita do setor de licitação e contratos que proceda o processo licitatório como determina o Senhor Secretário.

Considerando que a água é indispensável à saúde e à vida, é essencial que o poder público se mantenha empenhado em buscar medidas eficazes e eficientes para que esse direito seja garantido em sua essencialidade. O assunto água vem sendo objeto de discussões no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU) desde 1979, quando foi realizada a 1ª Conferência Mundial sobre Reforma Agrária e Desenvolvimento Rural. O acesso universal ao bem também foi considerado, pela entidade, “não apenas fundamental para a dignidade humana e à privacidade”, mas também um dos principais mecanismos de proteção da qualidade dos recursos hídricos.

Assim, visando a necessidade de manutenção no sistema de abastecimento de água do Município de Belterra, torna-se imprescindível e de extrema urgência a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e demais equipamentos necessários para a devida manutenção dos serviços de abastecimento de água do Município.

Justifica-se ainda que o sistema de captação e distribuição de água nos locais a serem realizados através de bombas submersas de poços artesianos e bombas que realizam tais serviços podem apresentar defeitos a qualquer tempo, fazendo se necessário a aquisição do referido material, para que não seja interrompido o fornecimento de água. Com a aquisição de material hidráulico e elétrico, a administração poderá realizar reparos e consertos no sistema de abastecimento de água deste município e se adequar a uma realidade.

Assim, por tratar-se de serviços e equipamentos essenciais à manutenção e garantia do abastecimento público de água potável como políticas públicas destinadas a qualidade de vida por ser a água um bem o qual não podemos sobreviver e objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias.

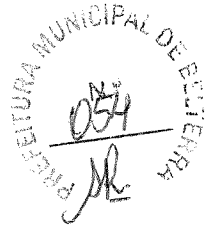


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



Verificou-se que através da pesquisa mercadológica realizada com os objetos nas mesmas características dos itens requisitados, identificou-se que há possibilidade da abertura do processo licitatório.

Este pregão está em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas no presente Edital.

É a justificativa.

DO OBJETO

Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para o sistema de abastecimento de água do município de Belterra .

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Objeto será da assinatura do contrato até 31 de Dezembro, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura
17.512.0008 2.016 0000 – Abastecimento de água na Zona Urbana

Belterra, 19 de Novembro de 2018.

Mauro Fabricio Reis Pedroso

Secretário Municipal de administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 0153/2018